

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5242/2021

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à reforma do prédio da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

22/09/2021

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 185/2021 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga



LEI N° 5.242, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orcamento vigente do Poder Legislativo. aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à reforma do prédio da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 90/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à reforma do prédio da Câmara Municipal, conforme a seguinte classificação orçamentária:

CORPO LEGISLATIVO

678 01.031.0001.2081.0000 Manutenção e Instalação do Prédio Câmara 1.000.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 00

01

TESOURO

110 **GERAL**

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias

01 01 00 CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2072.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas

-169.000.00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo:

3.1.90.16.00

TESOURO

110 000 **GERAL**

01.031.0001.2072.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas

-60.000,00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo:

01 00

01 00

01

TESOURO

110 000 **GERAL**

01.031.0001.2073.0000 Encargos Especiais

-185 000 00

3.1.90.13.00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

F.R. Grupo:

01 00

01

TESOURO

GERAL 110 000

01.031.0001.2074.0000 Viagens e Estadias

-29.000,00

3.3.90.33.00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

F.R. Grupo:

01 00

01

TESOURO

000 **GERAL** 110

01.031.0001.2076.0000 Capacitação de Agentes

-70.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo:







	01	000	TESOURO			
	110	000	GERAL			
01 01	00	CORPO LEGIS	SLATIVO			
10	01.03	-20.000,00				
	3.3.90	.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
11	1 01.031.0001.2078.0000 Serviços de Consultoria		Serviços de Consultoria	-22.000,00		
	3.3.90	.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	01	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
			•			
12			Material de Expediente	-110.000,00		
		.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	
	01	000	TESOURO			
	110	000	GERAL			
12	01.02	1 0001 2081 0000	Manutanaño a Instalación do Duádio Câmara	10,000,00		
13	3.3.90		Manutenção e Instalação do Prédio Câmara MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	
	01	.30.00	TESOURO	r.K. Grupo.	01	
	110	000	GERAL			
			4 4			
14	01.03	.0001.2081.0000	Manutenção e Instalação do Prédio Câmara	-10.000,00		
	3.3.90	.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
1.5	01.02	0001 2001 0000	Manutanañ a Instalaña da Dublia Cômana	10,000,00		
15	3.3.90		Manutenção e Instalação do Prédio Câmara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	
	01	.39.00	TESOURO	r.K. Grupo. 0	01	
	110	000	GERAL			
16	01.031	.0001.2083.0000	Concurso Público	-50.000,00		
	3.3.90	.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	
	01	000	TESOURO			
	110	000	GERAL			
17	01.021	.0001.2090.0000	Aquisição de Material Permanente	-40.000,00		
17	4.4.90		INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	
	01	.01.72	TESOURO	T.R. Grupo.	01	
	110	000	GERAL			
19	01.031	.0001.2491.0000	Publicidade e Propaganda	-55.000,00	>	
	3.3.90	.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0//	1 01	



TESOURO

GERAL

01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



01	01	00 CORPO LEGIS	LATIVO				
20		01.031.0001.2579.0000	Programa de Saúde aos Servidores	-85.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	21	01.031.0001.2580.0000	Programa de Alimentação aos Servidores	-25.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	22	01.031.0001.2580.0000	Programa de Alimentação aos Servidores	-50.000,00			
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2021 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Asta Lei en ra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Refeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 22 de setembro de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

